



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 4347/2017

ASSUNTO: Indicação nº 4347 de 2017


Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Júnior Aprillanti, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine à Secretaria de Educação do Estado a liberação de recursos para cobertura da quadra da EMEB Oscar Augusto Guelli, município de Jundiaí.

Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

(...)informamos que esta Pasta vem direcionando os recursos orçamentários, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.291 de 2016, ao atendimento emergencial e prioritário nos 5.300 (cinco mil e trezentos) prédios escolares que abrigam as unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino, não constando, até então, convênios ou dotação orçamentária para atendimento desta natureza.

Diante da manifestação acima, fica prejudicado o atendimento ao solicitado pelo nobre deputado na presente Indicação.

G.S., em 13 de janeiro de 2018.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação